



Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos

ATA N.º 3-A / 2017

Início: 21:00 horas

Término: 22:40 horas

Aos seis dias de Dezembro de dois mil e dezassete, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, reuniram os novos membros do Executivo desta autarquia local, pelas vinte e uma horas, por deliberação do Presidente.

Conferido o quórum, verificou-se a presença de Fábio Miguel Romão Morgado, Márcio Rui Gonçalves Pereira, Ana Clara Cabral Janeiro e Anabela da Silva Levezinho Romão, membros eleitos na sessão instaladora deste organismo, decorrida no passado dia dezassete de outubro de dois mil e dezassete.

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta da reunião de Executivo do passado dia 8 de Novembro de 2017;
2. Discussão e votação do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Arruda dos Vinhos;
3. Discussão e votação de orçamento para aquisição de sulfatador;
4. Discussão de orçamentos para aquisição de secadores de mãos a aplicar nos Centros Escolares de Arruda dos Vinhos;
5. Outros assuntos de interesse para a freguesia;

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a ordem do dia supra detalhada, antecipadamente remetida aos membros presentes, sendo a mesma secretariada pelo Senhor Mário Rui Gonçalves Pereira.



Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos

PONTO 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE EXECUTIVO DO PASSADO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, passou a palavra ao Senhor Secretário Márcio Rui Gonçalves Pereira, o qual efectuou a leitura da acta em alta voz.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

PONTO 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Neste ponto, foi feita pelo Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, a explicação da revisão do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Arruda dos Vinhos, o qual procura conciliar a necessidade de arrecadar receita para fazer face às despesas correntes da Freguesia com a consideração do meio socioeconómico, evitando onerar demasiado os utentes. Foram consagrados no Regulamento alguns casos específicos de taxas de desincentivo de certos actos ou operações, bem como taxas sobre actividades de impacto ambiental negativo, tendo sido também consagrado uma componente de incentivo de apoio a certas actividades estratégicas para a Freguesia, bem como a isenção de pagamentos de serviços administrativos aos cidadãos com comprovada carência económica, e ainda a possibilidade da Junta de Freguesia, a pedido dos interessados, poder isentar do pagamento das taxas as associações e fundações sem fins lucrativos, nomeadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo, social ou profissional. O Senhor Presidente esclareceu ainda que uma das novidades é a possibilidade dos requerimentos para isenção do pagamento de taxas poderem ser remetidos através da nova plataforma online da Junta de Freguesia, desonerando assim os utentes de se deslocarem à Junta de Freguesia. Por fim, o Senhor Presidente expôs os novos valores de todas as taxas presentes na Tabela de Taxas e Licenças, Anexo I do Regulamento.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.



Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos

Deliberação: aprovado por unanimidade. Após a aprovação deve o mesmo ser remetido à Assembleia de Freguesia para aprovação.

PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SULFATADOR

Foi proposto pelo Senhor Presidente a apreciação e votação do orçamento para aquisição de sulfatador, que irá permitir uma poupança para a Junta de Freguesia em termos de recursos humanos e uma maior eficácia e rapidez na realização de vários trabalhos junto da população da freguesia. O orçamento para aquisição de sulfatador, conforme proposta anexa à presente acta, contempla o montante de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euro) já com IVA incluído.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

PONTO 4 - DISCUSSÃO DE ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE SECADORES DE MÃOS A APLICAR NOS CENTROS ESCOLARES DE ARRUDA DOS VINHOS

Neste ponto, foi exposto pelo Senhor Presidente os elevados custos que a Junta de Freguesia tem suportado com o papel para secar as mãos nos centros escolares de Arruda dos Vinhos, sendo que após consulta junto de empresas da especialidade sobre a utilização de secadores de mãos nas escolas, concluiu-se que os mesmos podem ser utilizados, cumprindo os mesmos todas as normas, e que, após a sua aquisição inicial, a Junta de Freguesia irá poupar significativamente nos seus custos. Em seguida o Senhor Presidente indicou alguns dos orçamentos já recebidos, os quais serão analisados.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.

PONTO 5 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA

3.
A
FAM
C



Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos

Neste ponto, o Senhor Presidente apresentou outros assuntos que surgiram após a emissão da presente ordem do dia, porém que, devido à sua natureza, carecem da atenção imediata do Executivo da Freguesia.

O Senhor Presidente deu nota do atraso na empreitada de requalificação dos fontanários da freguesia, atendendo as condições climatéricas. Informou ainda que se procedeu ao levantamento das luminárias da freguesia tendo sido detectadas 18 avarias, 7 luminárias que poderiam ser desligadas e 15 luminárias com indicação para se voltar a ligar. Esta informação foi entregue ao Exmo. Senhor Vereador Mário Anágua.

Mais, informou o Senhor Presidente que, em reunião com o Exmo. Senhor Vereador Mário Anágua, foi dada a indicação de diversos caminhos com necessidade de pavimentação.

O Senhor Presidente informou que foi contactado por dois utentes do fontanário localizado no Carrasqueiro para realizar uma obra de acesso ao poço de água para que esses mesmos utentes possam usar a água para rega das suas hortas, não tendo o Senhor Presidente colocado entraves a tal obra desde que não danificasse o equipamento.

Mais, deu o Senhor Presidente nota do apoio à realização do campeonato nacional de Action Air que decorre no próximo fim-de-semana no Clube Desportivo e Recreativo de A-do-Barriga e ainda da reunião tida com a Exma. Senhora Vereadora Carla Munhoz e o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, sobre o projecto de Desperdício Zero.

Por fim, o Senhor Presidente deu nota da resolução encontrada para a ausência de correntes num dos equipamentos do parque infantil do Jardim Municipal de Arruda dos Vinhos e dos portões de acesso ao parque existente no Casal do Telheiro, em resposta às questões levantadas pelo senhor Pedro Carvalho na última reunião pública de executivo.

Em seguida, no cumprimento das normas legais em vigor, deu o senhor Presidente de Junta a palavra ao público, tendo os cidadãos Pedro Carvalho e Sandro Silva se inscrito. No uso da palavra o senhor Pedro Carvalho saudou a resposta às suas questões colocadas na última reunião



Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos

de executivo, tendo colocado agora a questão sobre a iluminária LED na rua Irene Lisboa, a qual é muito fraca e permite muito pouca visibilidade, à qual o Senhor Presidente de Junta respondeu que o Município já tem essa situação em agenda, estando a envidar esforços para a substituição das mesmas. Em seguida, no uso da palavra o senhor Sandro Silva informou que junto à Fonte do Ouro é norma haver estacionamento abusivos em cima do passeio, e que deveria haver uma maior fiscalização por parte da GNR nesse aspecto, bem como, apontou que na urbanização Casal do Telheiro, após as obras municipais, houve muito entulho que não foi limpo, bem como, a falta, até ao momento, da instalação do parque de desporto. Pelo Senhor Presidente da Junta foi dito que toma em boa nota as incidências reportadas, sendo que irá transmitir aos serviços as informações para que diligenciem em conformidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada.

Eu, Márcio Rui Gonçalves Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e assino.

Fabio Miguel Reis Boyde
[Assinatura]
Rua Chã Gabriel Soares
Atas 2025
[Assinatura]